



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2024

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Eduardo Ribeiro dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, na forma disposta no art.21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.


Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Março de 2024.


Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
PDT







ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, ex-jogador de futebol que atuava como atacante, sua carreira foi marcada por passagens em diversos clubes no Brasil e Europa, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Eduardo Ribeiro dos Santos, nasceu em 05 de Agosto de 1980, em São João do Piauí, sendo Teresinense de coração. Atuando como jogador inspirou vários jovens a seguir a carreira de jogador de futebol, sempre acreditando que o esporte é pilar essencial para transformação da sociedade.

Em sua carreira de jogador de futebol, **Eduardo Ribeiro dos Santos**, jogou 114 partidas pelo Flamengo do Piauí e marcou 73 Gols nos anos (1997-2000), jogou pelo Jonville em 29 jogos marcando 17 Gols nos anos (2000-2001), jogou em um time na Suíça chamado Grasshoppers participando de 111 partidas e marcando 36 Gols nos anos (2001-2006), jogou e ganhou destaque em um time da França chamado Guingamp marcando os dois Gols da vitória na final da Coupe de France contra Stade Rennais FC (2007-2009), jogou no RC Lens na Ligue 1 em 2009, onde atuou em 87 partidas marcando 14 Gols nos anos (2009 – 2012), jogou no Ajaccio participando de 47 partidas e marcando 12 Gols em (2012–2014).

Durante sua carreira no futebol, **Eduardo Ribeiro dos Santos**, acumulou diversos títulos como: Grasshoppers Campeonato Suíço (2002- 2003), Guingamp Coupe de France (2008-2009), Metz Ligue 2 (2013-2014), River Campeonato Piauiense (2014,2015,2016 e 2019), Fortaleza Copa dos Campeões Cearense (2016), Fluminense Campeonato Piauiense (2022).

Atualmente, **Eduardo Ribeiro dos Santo**, é uma figura marcante e importante no mundo do futebol, sendo referência no nosso estado, com uma carreira que abrange diferentes países e competições.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, ___ de Março de 2024.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.